



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO JAMYLASFURY

A subseq. Legislativa  
PL sua Transmissão  
9.12.2014  
P. Jamyl Asfury  
Presidente

PROJETO DE LEI N° 86 2014.

"Concede título de Cidadão Acriano ao  
Senhor, **Jerry Carlos da Silva**"

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10. Fica concedido Título de Cidadão Acriano ao Senhor **Jerry  
Carlos da Silva**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
Rio Branco-AC, 04 de dezembro, 2014.

Deputado Jamyl Asfury  
(PEN)



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO JAMYL ASFURY**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei objetiva reconhecer o trabalho desempenhado pelo senhor **Jerry Carlos da Silva**, empresário, pelos relevantes serviços prestados ao povo acreiano.

Nascido aos 19 dias de maio de 1976, na cidade de Itapuranga-GO, chegou ao estado do Acre em dezembro de 2012, com sua esposa Kelly Dayanne Batista Silva, e seus dois filhos, Kuan Carlos Silva e Julia Campos Silva.

Proprietário da Empresa J.J – Distribuidora, sempre esteve presente na vida social da cidade de Rio Branco contribuindo na geração de emprego e renda do estado do Acre.

Sua dedicação e demonstração de amor pelo estado do Acre o tornaram merecedor, de ser agraciado com o presente Título de Cidadão acreiano.

Sala das sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco-AC, 04 de dezembro de 2014

Deputado Jamyl Asfury  
(PEN)